

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.

Após outra análise feita por esta comissão verificamos que inabilitamos de forma equivocada a empresa AF ENGENHARIA EIRELI, tornando a mesma habilitada.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/03/2022, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar - Centro - Monteiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3351-1544. Email: licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro - PB, 04 de Março de 2022 -

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:CBEB967A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0.84.01/2021/CPL/PMM. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa JHONATAN ANIDRADE DA SILVA EIRELI- ME. **OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DA RUA LIMÃO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 02 de Março de 2022 a 02 de Março de 2023, a partir da assinatura do presente. **FUNDAMENTAÇÃO:** este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Oitava do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita

Monteiro - PB, 02 de Março de 2022.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:EB24BED7

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022- HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: Credenciamento Visando a Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços e realização de exames Laboratoriais com base na tabela de preços do SUS e complemento, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Natuba, conforme especificações contidas no ANEXO I do presente edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CEMED CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA E LABORATORIAIS EIRELI - CNPJ nº 21.976.041/0001-98 - VALOR - R\$ 438.327,10.

Natuba - PB, 21 de Fevereiro de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Amois Alves da Silva
Código Identificador:4ECBCCB1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022 - EXTRATO DE
CONTRATO**

OBJETO: Credenciamento Visando a Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços e realização de exames Laboratoriais com base na tabela de preços do SUS e complemento, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Natuba, conforme especificações contidas no ANEXO I do presente edital. **FUNDAMENTO LEGAL:** Chamada Pública nº 00001/2022. **VIGÊNCIA:** até 22/02/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00007/2022 - 22.02.22 - CEMED CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA E LABORATORIAIS EIRELI - CNPJ nº 21.976.041/0001-98 - R\$ 438.327,10.

Natuba, 22 de Fevereiro de 2022

JOSÉ LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Amois Alves da Silva
Código Identificador:128DD0F5

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação complementar.

RESOLVE:

Exonerar **JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO** do cargo em comissão de Diretor de Esportes com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 01/03/2022.

Picuí-PB, 03 de março de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FDC4F04E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação complementar.

RESOLVE:

Nomear **DIOGO MARQUES OLIVEIRA** para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, com lotação na referida Secretaria, até 31/12/2022, contados os efeitos retroativos a partir de 01/03/2022.

Picuí-PB, 03 de março de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional